EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 10/2021 – FBRD

Termo de Fomento nº 9024/2021
Processo nº 2020-KFX9S
Termo do Convênio: A**quisição de Medicamentos e Materiais de uso único**
Critério de Julgamento: Menor Preço por item conforme descritivo do anexo I
Data do Início do Acolhimento das Propostas: 06/10/2021 a partir das 07:00 horas.
Data de Impugnação ao Edital: 06/10/2021 a 08/10/2021.
Data Fim do Recebimento das Propostas: 20/10/2021 até as 15:00 horas.
Data aproximada para Publicação do Resultado: 29/10/2021.
Data para apresentação de Recurso: 29/10/2021 a 03/11/2021.

A **Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD**, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro,CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Srª. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único,** com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9024/2021 – Processo nº 2020-KFX9S celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único para a Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD, de uso no Hospital Rio Doce.**
1.2 Características, especificações e programação de entrega conforme ANEXO I.
1.3 Os materiais médicos e medicamentos deverão ser entregues conforme programação de entrega especificado no anexo I, no horário de 07:00 as 17:00 horas na **Fundação Beneficente Rio Doce,** no setor de Almoxarifado com sede à Av. João Felipe Calmon, 1245, bairro Centro, Linhares-ES, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante classificado.
1.4 Todas as despesas relacionadas com: frete, carga, descarga e segurança dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.
1.5 Em situações de entrega de materiais em desconformidade com o anexo I, as despesas relacionadas com a troca e recolhimento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

2 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9024/2021 – processo nº 2020-KFX9S, celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE.

3 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 Será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

4 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

4.1 O recebimento dos envelopes lacrados, contendo a Habilitação e a Proposta de Preço até as 15:00 horas, do dia 20/10/2021, através do endereço eletrônico: materiais@hospitalriodoce.com.br, ou via Correios através do endereço sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Bairro Centro, Linhares, ES, CEP 29.900-010, aos cuidados do Setor de Compras, neste caso, o proponente deverá prever o tempo de trânsito dos Correios para entrega da proposta até a data limite.
4.2 Data prevista para divulgação do resultado: 29/10/2021.

5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

5.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

- Registro individual, no caso de empresas individuais;
- Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
- Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, com o prazo de validade vigente.

5.2 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT, dentro do prazo de validade.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 02

6.1 A proposta de preços, a ser apresentada através do ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica.
6.2 A proposta de preços deverá conter preço unitário e global, e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real).
6.3 Na proposta de preços deverá conter marca e modelo do produto cotado com número do registro na ANVISA, observadas as especificações do anexo I.
6.4 Prazo de validade da proposta de preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Serão habilitadas as licitantes que apresentarem os ENVELOPES 1 e 2, contendo todos os documentos exigidos pelos itens 5 e 6 do presente edital.
7.2 Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela setor de Compras, no endereço expresso no supra subitem 4.1 até o dia e hora ali previstos.
7.3 Não serão aceitos os documentos de habilitação e proposta entregues após o prazo estabelecido, bem como em local diferente do estabelecido nesta cotação de preços.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, observando as especificações técnicas (anexo I) e os prazos para fornecimento.
8.2 No caso de empate entre as cotações de preço apresentadas, a classificação obedecerá os critérios estabelecidos pelas disposições da Lei 8.666/93.
8.3 Persistindo o empate, será considerado o prazo de entrega e a ordem de envio das cotações.
8.4 Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento do objeto contratual será efetuado em **até 20 (vinte) dias**, após a entrega, juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a Fundação Beneficente Rio Doce revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;
10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preços, poderão ser obtidas pelo telefone: (27) 2103-1702 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico materiais@hospitalriodoce.com.br;
10.3 Os materiais a serem orçados devem possuir prazo de validade superior a dois anos;
10.4 O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Comarca da cidade de Linhares-ES.
10.5 – São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Lista de Itens (especificação dos equipamentos e programação de entrega);
- Anexo II – Contrato
- Anexo III – Declaração de comprimento ao artigo 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Linhares-ES, 04 de outubro de 2021.

Maria de Fátima Fiorino Biancardi
Diretora Administrativa

André Gusmão Coimbra
Diretor Financeiro

Andreia Frinhani
Pregoeira

RIO DOCE HOSPITAL

ANEXO I
LISTA DE ITENS
EDITAL 10/2021 – FBRD
Termo de Fomento nº 9024/2021
Processo nº 2020-KFX9S MS/FBRD

ITEM	QTD TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA			VALOR UNT	VALOR TOTAL
				1º ENTREGA Em 22/11/2021	2º ENTREGA Em 24/01/2022	3º ENTREGA Em 24/03/2022		
01	5.800	Unid	ABOCATH Nº 20 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICOTIPO POR FORA DA AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO APIROGÊNICO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADACOM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, ,CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS, TAMANHO 20G.	2.000	2.000	1.800		
02	6.400	Unid	ABOCATH Nº 22 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICOTIPO POR FORA DA AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO APIROGÊNICO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADACOM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, ,CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS, TAMANHO 22G.	2.000	2.000	2.400		
03	1.820	Unid	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO E PEDIÁTRICO INTRAVENOSO AMP. 5ML	600	600	620		

RIODOCE HOSPITAL

04	121.600	Unid	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE, 10ML	40.000	40.000	41.600		
05	100.500	Unid	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X 0,70 22G1	33.500	33.500	33.500		
06	155.800	Unid	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X1,20 18G1 1/2	52.000	52.000	51.800		
07	1.850	Unid	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL/ TIPO PONTA DE LÁPIS,APIROGÊNICA, ESTERELIZADO COM OÓXIDO DE ETILENO, 27GX3/12" CAT. 408394	650	650	550		
08	50	Unid	ALBUMINA HUMANA 20%, USO INTRAVENOSO, FRASCO AMPOLA COM 50ML DE SOLUÇÃO HIPERONCÓTICA PARA INFUSÃO DE ALBUMINA HUMANA (20%), CONSERVADO ENTRE 15 A 30ºC, EXCIPIENTES: ACETILRACETRIPTOFANATO DE SÓDIO, CAPRILATO DE SÓDIO, CLORETO DE SODIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. USO HOSPITALAR	20	20	10		
09	8.400	Unid	ALMOTOLIA CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 100 ML - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA GLICONATO ALCOOLICA 0,5%, PARA ASSEPSIA TÓPICA, ALMOTOLIA CONTENDO 100ML PARA USO EXTERNO, ADULTO E INFANTIL	2.800	2.800	2.800		
10	4.380	Unid	ALMOTOLIA CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100 ML - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA GLICONATO COM TENSOATIVOS 2%, PARA ASSEPSIA TÓPICA, ALMOTOLIA CONTENDO 100ML PARA USO EXTERNO, ADULTO E INFANTIL	1.460	1.460	1.460		
11	1.375	Unid	ATRACURIO 25MG/2,5ML - BESILATO DE ATRACÚRIO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2,5 ML DE SOLUÇÃO DE 10 MG/ML. EXCIPIENTES: SOLUÇÃO DE ÁCIDO BENZENOSSULFÔNICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. SOLUÇÃO CONSERVADA EM REFRIGERADOR, ENTRE 2º E 8ºC, PROTEGIDO DA LUZ	500	500	375		
12	11.200	Unid	BROMOPRIDA 10MG/2ML - BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML AMP. 2ML USO INTRAVENOSO	3.500	3.500	4.200		

RIODOCE HOSPITAL

13	2.000	Unid	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50%(5MG/ML) + GLICOSE 8%, AMPOLAS DE 4ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA INTRATECAL, ESTOJOS ESTERILIZADOS	600	600	800		
14	316	Unid	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LUMEN - ACESSO VENOSO - CATETER DE POLIURETANO 7 FR X 20CM COM OCLUSORES DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC II), COM 1 ABA DE SUTURA, 1 BRAÇADEIRA, 1 FIO GUIA (PONTAS: RETAS E J), 0,32" X 60 CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA A INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, 2 TAMPAS LUER, 1 SERINGA DE 5ML COM AGULHA HIPODERMICA 30X7 E 1 DILATADOR DE VASO 8FR X 4"	100	100	116		
15	7.750	Unid	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS/AMP. VIA INTRA MUSCULAR E INDOVENOSA, ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE	2.500	2.500	2.750		
16	5.550	Unid	CEFAZOLINA 1G PÓ SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS/AMP. VIA INTRA MUSCULAR E INDOVENOSA, ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE	1.800	1.800	1.950		
17	1.900	Unid	CEFEPIMA 1G/10ML - CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS/AMP.VIA INTRA MUSCULAR E INDOVENOSA, ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE	600	600	700		
18	3.800	Unid	CEFTRIAXONA 1G PÓ LIOFILIZADO USO INTRAVENOSO FRS/AMP	1.800	1.000	1.000		
19	1.100	Unid	CEFUROXIMA SÓDICA 750MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR FRS/AMP. USO ADULTO E PEDIÁTRICO	400	400	300		
20	3.040	Unid	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML (2MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, DE USO INTRAVENOSO, BOLSA DE 100ML SISTEMA FECHADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL PROTETOR DE LUMINOSIDADE	1.000	1.000	1.040		
21	730	Unid	CLARITROMICINA 500 MG INTRAVENOSO - PÓ	200	200	330		

			PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS/AMP.VIA INTRA MUSCULAR E INDOVENOSA, ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE					
22	37.600	Unid	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGENICA, FLACONETE PLÁSTICO COM 10ML	13.000	12.500	12.100		
23	18.540	Unid	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 500ML - SISTEMA FECHADO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA DE USO RESTRITO HOSPITALAR, USO INTRAVENOSO	7.000	5.500	6.040		
24	39.920	Unid	CLORETO DE SÓDIO 0,9%-MINIFLAC 100ML SIST FECHADO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA DE USO RESTRITO HOSPITALAR, USO INTRAVENOSO	13.400	13.400	13.120		
25	2.420	Unid	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% (20MG/G). GELEIA ESTÉRIL 20 MG/G EM EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE 30G + APLICADOR, VIA URETRAL (PARA PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS)	600	1.000	1.200		
26	9.535	Pacote	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25 X 28 ESTÉRIL - COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ-LAVADA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25CM X 28CM PACOTES COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES EM COSTURA RETA, PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. SÃO UTILIZADAS EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES, TANTO EM SUPERFÍCIES CRUENTAS COMO	4.000	4.000	1535		

			EM TODAS AS CIRURGIAS CAVITÁRIAS, ONDE SERVE DE ANTEPARO PARA AS VÍSCERAS E TECIDOS. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM DUPLA (PRIMEIRA EM PLÁSTICO E A SEGUNDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO)					
27	51.552	Pacote	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5CM PCT C/ 10 UNID - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 11 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, PACOTES COM 10 UNIDADES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	20.000	15.000	16.552		
28	37.080	Unid	DIPIRONA MONOIDRATADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML - INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR	15.000	10.000	12.080		
29	51.400	Unid	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL)	20.000	15.000	16.400		
30	4.506	Unid	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO ADULTO, USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO	1.500	1.500	1.000		
31	1.272	Unid	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO ADULTO, USO INTRAVENOSO E SUBCUTÂNEO	400	400	472		
32	18.150	Unid	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA GRAVITACIONAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL	8.000	5.000	5.150		

			RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO					
33	11.200	Unid	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE; EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO	5.000	3.000	3.200		
34	7.450	Unid	FENTANILA C/ CONSERVANTE 0,05MG/ML FRS 10ML - FENTANILA, CITRATO 0,0785MG/ML (0,05MG/ML FENTANILA PURA) COM CONSERVANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA 10ML, USO INTRAVENOSO	2.000	3.000	2.450		
35	1.250	Unid	HEPARINA 25.000UI/5ML FRS 5ML - HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000UI/ML FRASCO AMPOLA. 5ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO INTRAVENOSO	400	500	350		
36	116	Unid	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 300MCG - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-DIMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 150 MICROGRAMAS (750 UI) EMBALAGEM COM 1 SERINGA PREENCHIDA COM 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D (300 MICROGRAMAS /2 ML) E 1 AGULHA PARA INJEÇÃO. VIA INTRAMUSCULAR	50	50	16		
37	4.300	Unid	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO ESTÉRIL A RAIO GAMA 1PC, Nº 23	1500	1500	1300		
38	564	Unid	LEUPRORRELINA 7,5MG - ACETATO DE LEUPRORRELINA PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 7,5 MG. EMBALAGEM CONTÉM 1 FRASCOAMPOLA COM 7,5 MG E ACETATO DE LEUPRORRELINA, 1 AMPOLA DE DILUENTE, 1 SERINGA	200	200	154		

			DESCARTÁVEL E 2 AGULHAS. USO INTRAMUSCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO					
39	1.740	Unid	LIDOCAINA 1% S/ EPINEFRINA FR 20ML ESTERIL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1,0% SEM VASOCONSTRITOR, USO PARENTERAL ANESTESIA LOCORREGIONAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML 10MG/ML EM ESTOJO ESTÉRIL	740	400	600		
40	7.400	Unid	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 - FABRICADO À BASE DE LÁTEX NATURAL Nº 7,0 E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE INDICADA PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÕES DURANTES PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONTEÚDO: 01 PAR DE LUVA LISA E ANATÔMICA ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO; FLEXÍVEL; RESISTENTE; SENSIBILIDADE TÁCTIL; PUNHO REFORCADO NAS BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO; ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60	3.400	2.000	2.000		
41	8.000	Unid	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 - FABRICADO À BASE DE LÁTEX NATURAL Nº 7,5 E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE INDICADA PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÕES DURANTES PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONTEÚDO: 01 PAR DE LUVA LISA E ANATÔMICA ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO; FLEXÍVEL; RESISTENTE; SENSIBILIDADE TÁCTIL; PUNHO REFORCADO NAS BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO; ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60	2.500	2.500	3000		
42	2.000	Unid	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 - FABRICADO À BASE DE LÁTEX NATURAL Nº 8,0 E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE INDICADA PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÕES DURANTES PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONTEÚDO:	1.000	500	500		

			01 PAR DE LUVA LISA E ANATÔMICA ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO; FLEXÍVEL; RESISTENTE; SENSIBILIDADE TÁCTIL; PUNHO REFORCADO NAS BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO; ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60					
43	1.375	Unid	MEROPENEM 500 MG/10ML - MEROPENÉM TRI-HIDRATADO EQUIVALENTE A 500MG DE MEROPENÉM, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INTRAVENOSA	600	600	175		
44	28.160	Unid	MIDAZOLAM 15MG/3ML - CLORIDRATO DE MIDAZOLAM AMPOLA ÂMBAR 3ML 15MG (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IV / IM / RET.	10.000	10.000	8.160		
45	3.050	Unid	MORFINA 1MG/ML/2ML - SULFATO DE MORFINA, SEM CONSERVANTES, 1,0MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. AMPOLA ÂMBAR, USO IM, IV, INTRATECAL E EPIDURAL, ESTOJO ESTÉRIL	1.000	1.000	1.050		
46	450	Unid	NALBUFINA 10MG/1ML - CLORIDRATO DE NALBUFINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, 1ML USO ADULTO, IM/ IV/ SC, AMPOLA ÂMBAR	250	100	100		
47	920	Unid	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG/2ML - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, CARTUCHO COM 01 AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2ML USO INFUSÃO INTRAVENOSA.SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA	400	300	220		
48	6.150	Unid	NOREPINEFRINA 8MG/4ML - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL, 2MG/ML, AMPOLA ÂMBAR DE 4ML. INFUSÃO IV	2.800	1.000	2.580		
49	9.050	Unid	OCITOCINA 5UI/1ML - OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM / EV, AMPOLA 1ML, CONSERVADA DE 2 A 8ºC	4.000	2.500	2.550		
50	6.380	Unid	OMEPRAZOL 40MG/10 ML - OMEPRAZOL SÓDICO FRASCO-AMPOLA CONTENDO PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40MG + SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML, CADA	2.500	2.500	1.380		

RIODOCE HOSPITAL

			AMPOLA DE SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML CONTÉM: MACROGOL, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS					
51	3.800	Unid	OXACILINA 500MG/10ML - OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLAS DE DILUENTE COM 5 ML. USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR, ADULTO E PEDIÁTRICO	2.000	1.000	800		
52	3.300	Unid	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL: 4 G + 500 MG: EMBALAGEM COM 10 FRASCOS-AMPOLA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PARA VIA INTRAVENOSA	1.500	1.000	800		
53	805	Unid	POLIMIXINA B 500.000UI/10ML - SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 UI FRASCO AMPOLA. USO INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO E INTRATECAL. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	500	150	155		
54	1.530	Unid	PROPOFOL 10 MG/20ML - PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML COM CONSERVANTES, FRASCO AMPOLA 20ML, ARMAZENADO ENTRE 15 A 30ºC. USO ENDOVENOSO	500	500	530		
55	15.450	Unid	RINGER C/ LACTADO ECOFLAC FR 500ML - SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO +CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 500 ML. USO INTRAVENOSO ADULTO E PEDIÁTRICO. SISTEMA FECHADO	7.000	4.000	4.450		
56	95.000	Unid	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML HIPODÉRMICA LUER LOK, GRADUADA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	32.000	31.000	32.000		

57	82.500	Unid	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML HIPODÉRMICA LUER LOK, GRADUADA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	27.500	27.500	27.500		
58	680	Unid	SERINGA DESCARTAVEL 50ML LUER LOCK – CARDIACA - SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOK 60ML, GRADUADA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	300	200	180		
59	260	Unid	SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL C/ GUIA 12 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADA COM OXIDO DE ETILENO. SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA	160	100	-		
60	2.500	Unid	TENOXICAM 20MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE CONTENDO 2 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS, USO EV/IM ADULTO	1.000	1.000	500		
61	5.800	Unid	TENOXICAM 40MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE CONTENDO 2 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS, USO EV/IM ADULTO	2.000	2.000	1.800		

62	7.025	Unid	VANCOMICINA 500MG - CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO USO INTRAVENOSO FRS/AMP	2.500	2.500	2.025		

ANEXO II
CONTRATO nº XX
Cotação Prévia de Preços nº 10/2021 – Termo de Fomento 9024/2021

Por esta e na melhor forma de direito, de um lado a **Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD**, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro,CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Srª. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **XXXXXX XXXXXX** com sede à Av. XXXXXXXX, nº XXX – bairro XXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, estabelecida no município de XXXXXX/XX, sob CNPJ 00.000.000/0000-00, neste ato devidamente representado por seu representante legal XXXXXXXXXXX, na qualidade de vencedora da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 10/2021**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único,** com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9024/2021 – Processo nº 2020-KFX9S celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, daqui por diante designada CONTRATADA, decidem de comum acordo e de forma espontânea firmar o presente contrato, mediante as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto:
Tem por objeto o presente contrato, a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único** conforme anexo I, destinados ao uso da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:
Os Medicamentos e materiais deverão ser entregues conforme programação de entrega descrito no anexo I com as quantidades a serem entregues, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições de Pagamento:

ITEM	QTD TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL

a) Pelos Medicamentos e materiais será pago o valor acima indicado, sendo que o mesmo será efetuado em **até 20 (vinte) dias**, após a entrega, juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
b) A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:
a) Efetuar a entrega dos medicamentos e materiais, de acordo com as condições e prazos propostos, bem como efetuar as substituições das caixas/lotes dos itens que apresentarem avarias ;
b) Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos medicamentos e materiais (inclusive frete, custos de instalação, taxas e impostos);
c) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, visando o cumprimento das obrigações ora assumidas;
k) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos medicamentos e materiais, para que a Contratante proceda a inspeção de recebimento, visando verificar se o mesmo atende as especificações contidas no Edital Nº 10/2021 – FBRD;

- Estando os medicamentos e materiais em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos, porém, caso não atendam, fica a Contratada obrigada a providenciar a sua substituição, num prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação da irregularidade, sendo que as despesas decorrente da(s) substituição(ões) correrão por conta da Contratada.

l) As notas fiscais dos medicamentos e materiais serão fornecidas mediante requisição escrita, emitida pela FBRD, e conterão obrigatoriamente todos os campos preenchidos conforme a mesma;

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:
A FBRD será responsável por:
a) Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;
b) Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente instrumento;
c) Disponibilizar à Contratada todas as informações e os elementos necessários a execução do Contrato;
d) Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos medicamentos e materiais adquiridos.

Cláusula Sexta – Das Penalidades:
O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos medicamentos e materiais;
c) Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FBRD, pelo prazo de 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:
Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:
a) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos ou terceiros que a Contratada colocar a serviço para a execução do presente instrumento;
b) A fiscalização e o controle por parte da CONTRANTANTE, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte desta, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de quaisquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente contrato;
c) Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada;
d) A Contratada responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução do presente contrato, o qual não importa em vinculação laboral entre a Contratante e o empregado envolvido;
e) Caso haja condenação da Contratante, inclusive como responsável solidária, a Contratada, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial;
f) A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 60 dias a contar da assinatura da mesma;
e) O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a programação de entrega.

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:
As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas nos Convênios, conforme classificações orçamentárias:

1	9024/2021	Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único

O pagamento será realizado conforme **claúsula 9** do presente edital.

Cláusula Décima – Do Foro:
Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Linhares-ES, XX de XXXXXXX de XXXX.

Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 10/2021 – FBRD
Termo de Fomento nº 9024/2021 Processo nº 2020-KFX9S

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou **insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.**

Ressalva: ( ) empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Licitante interessado